



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

**Projeto de Lei nº. 19/2021**

**Processo nº. 286/2021**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José de Oliveira Lima e coautoria dos nobres Vereadores João Bechara Netto e Paulo Sérgio de Toledo Costa, dispondo a ementa da seguinte forma:

ALTERA O ANEXO II DA LEI 2.442 DE 12 DE JULHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*Eis o breve relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, verifica-se que, o mesmo fere a Lei Complementar nº. 173/2020, que regulamenta o Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), uma vez que, fica vedado ao poder público, até 31/12/2021, a criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.





Deste modo, corroborando com o parecer jurídico já exarado nos autos, entende esta comissão por emitir parecer desfavorável acerca da matéria.

## VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, **opina pelo não prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 18 de Novembro de 2021.

**Vereador Júlio César Carneiro**  
Presidente e Relator – COLEJUR

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**  
Vice-Presidente – COLEJUR

**Vereador Lenildo Henriques**  
Membro - COLEJUR

